



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 19/2025

Autoria: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"
Assunto: *Instituiu o Dia Municipal da Não-Violência e da Cultura da Paz.*

Aprovado por unanimidade em primeira discussão e dispensado de segunda discussão, na forma do artigo 151, § 2º, I, do Regimento Interno da Câmara, em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para elaboração do competente autógrafo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para sanção ou veto.

Valinhos, 18 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente